

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 02
DE 07 DE MARÇO DE 2024

Homologa as chapas para escolha de representantes Discentes do CECH no Conselho do CECH.

A COMISSÃO ELEITORAL que conduzirá o pleito eleitoral para escolha de representantes Discentes do CECH, no Conselho do CECH, 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria 03, de 29 de novembro de 2023, da Direção do CECH.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as chapas de candidatos a representantes discentes no Conselho do CECH, conforme o disposto no anexo a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE



Silvana Aparecida Bretas siape: 1516500

Prof^ª. Dr^ª. Silvana Aparecida Bretas
Presidente da Comissão Eleitoral

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

Anexo à Portaria nº 02 de 07 de março de 2024.

CHAPA 01 - DEFERIDA

TITULAR	
NOME	Teófilo Fernando Carvalho Lima
MATRÍCULA	202100021965
DEPARTAMENTO	DCS

SUPLENTE	
NOME	Ítalo Eugênio Santos de Castro
MATRÍCULA	202000017790
DEPARTAMENTO	DCS

CHAPA 02 - INDEFERIDA

TITULAR	
NOME	Joyce dos Santos Trindade de Oliveira
MATRÍCULA	202300133958
DEPARTAMENTO	DCS - EAD

SUPLENTE	
NOME	Ronaldo Cardoso da Silva
MATRÍCULA	202300134098
DEPARTAMENTO	DCS - EAD

Obs: A chapa 02 está indeferida porque os discentes não estão matriculados regularmente, apenas cadastrados. E o sistema do SIGEleição só aceita discentes regulares, ativos. O amparo da condição matriculado regularmente está no parágrafo segundo, artigo 13, da Resolução 11/2008/CONSU (Regimento do CECH)